

ATO Nº 19.012/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 621003/2016, resolve autorizar a cessão de ALEXANDRO DE JESUS BARBOSA, Cabo, Matrícula Funcional nº 105859/2, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções de natureza civil na Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho- MT, pelo período de 17 de abril 2017 a 16 de abril de 2018, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 12 de julho de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e3c40431

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)